

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 15 de dezembro de 2016 decisão favorável ao pedido de alteração substancial da licença ambiental do operador RENOVA – Fábrica de Papel do Almonda, S.A. para a instalação RENOVA – Fábrica 2, tendo sido emitida a Licença Ambiental (LA) n.º 561/1.1/2016, válida até 15 de dezembro de 2026.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Reference Document on Best Available Techniques in the Pulp and Paper Industry (BREF PP 2001)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Válido até setembro de 2018. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | Não aplicável |

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board (BREF PP 2015)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | 2014/687/UE, de 26 de setembro de 2014. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | setembro de 2018 |

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | Não aplicável |

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | Não aplicável |

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Reference Document on Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | Não aplicável |

| | |
|--|--|
| Nome | <i>Reference Document on the General Principles of Monitoring (REF ROM)</i> |
| Decisão de Execução da Comissão | Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução. |
| Prazo limite de adaptação para instalações existentes | Não aplicável |

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação e da legislação nacional.

PARECERES PRÉVIOS

| Entidade | Parecer emitido | Incluído na LA |
|------------|--|--|
| APA/ARHTO | Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais | Utilização n.º L017467.2016.RH5A |
| APA/DAIA | Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada, de 10/12/2015. | As medidas de minimização para a fase de exploração e os planos de monitorização foram tidos em consideração na emissão da LA. |
| APA/DCLIMA | Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE). | TEGEE.171.04 III |

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 10 a 31 de dezembro de 2015, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>), não tendo havido qualquer participação do público.